



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 071/12

Processo n.º: 213 – PE 061/12

Assunto: Auxílios e Subvenções – Mão de Deus

PARECER

O projeto de lei n.º 61/2012, oriundo do Poder Executivo, visa acrescentar valor à alínea “d” do inciso II do art. 1º da Lei n.º 5.575/2011, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2012. A referida Lei prevê o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Fundo Municipal do Idoso–FMI, ao qual está sendo acrescentado mais R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, com emenda, alterando a redação do art. 1º, conforme segue:

“Art. 1º Acrescenta valor à alínea d do inciso II do art. 1º da Lei n.º 5.575, de 30 de dezembro de 2011, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2012, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II - assistência social:

d) Repasses Fundo Municipal do Idoso

R\$50.000,00” (NR)

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de junho de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Verª Rosemar Almeida
Vice-Presidente

Ver. Carlos Einár de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/ALS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 28 de 12	
Resultado da Votação: Votos a favor	8
Abstenções	—
Votos contra	—

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”